



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.745, 14 de maio de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 265, DE 5 DE MAIO DE 2020**

Altera a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, as Procuradoras de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira e Katie de Sousa Lima Coelho e as Promotoras de Justiça Márcia Pereira da Rocha e Cátia Gisele Martins Vergara, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Educação, da designação para integrar a Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal, instituída pela Portaria n.º 212, de 23 de março de 2020.

**Art. 2º** Alterar a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

XVIII – os Procuradores de Justiça Antônio Ezequiel de Araújo Neto, Maria Rosynete de Oliveira Lima e Antônio Marcos Dezan;

.....



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

XXI – o Promotor de Justiça Libânio Alves Rodrigues, representando a Ouvidoria;

XXII – a Promotora de Justiça Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho, representando as Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância Juventude.” (NR)

**Art. 3º** Fica revogado o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 212, de 23 de março de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 269, DE 11 DE MAIO DE 2020**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto *Verum* e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.100355/2019-28;

**CONSIDERANDO** os objetivos estratégicos institucionais “Direitos coletivos e individuais indisponíveis”, “Criminalidade combatida” e “Possuir sistemas de informação integrados, personalizados e atualizados”;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle do fluxo, no Sistema de Justiça Criminal, dos processos e procedimentos relativos aos crimes contra a vida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer à sociedade dados que reflitam a realidade dos crimes contra a vida;

**CONSIDERANDO** a eficiência na gestão das designações de auxílios quando a demanda supera a capacidade operacional de cada uma das promotorias de Justiça;



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSIDERANDO** a mudança nas culturas de enfrentamento aos crimes de homicídio com base em dados confiáveis para a tomada de decisões,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto *Verum*.

§ 1º O projeto tem como objetivo apresentar dados mais próximos da realidade acerca da repressão de crimes contra a vida, desde a investigação até a aplicação da penalidade determinada pelo juiz de Direito, por meio do tratamento dos dados dos crimes de homicídios consumados ocorridos no ano de 2018 nos limites territoriais do Distrito Federal.

§ 2º As fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no Plano de Projeto anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Estabelecer que os gestores serão os responsáveis pela execução e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§ 1º Os gestores do projeto serão os promotores de Justiça Raoni Parreira Maciel e Marcelo Leite Borges.

§ 2º A coordenadora do projeto será a servidora Gabriela Machado Pais.

**Art. 3º** Estabelecer que os gestores serão responsáveis pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto, anexo a esta Portaria, elaborado pela Assessoria de Projetos da Secplan e aprovado pelos gestores.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**§ 2º** A coordenadora do projeto deverá prestar as informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, que são os pontos de controle do projeto.

**§ 3º** Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

**Art. 4º** Definir que a execução do projeto terá duração de 12 meses.

**§ 1º** O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, que será definido pelos gestores, para atender às necessidades do projeto.

**§ 2º** A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação, apresentado pelos gestores e pela coordenadora do projeto.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

***PROJETO VERUM***

***Fevereiro/ 2020***



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

*SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL**

*ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA*

**CORREGEDORIA-GERAL**

*JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR*

**OUVIDORIA**

*LIBANIO ALVES RODRIGUES*

**CHEFIA DE GABINETE**

*MOACYR REY FILHO*

**SECRETARIA-GERAL**

*WAGNER DE CASTRO ARAUJO*

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

*ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA*

*GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR*



**Secretaria de  
Planejamento**

## **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO**

### **NÚCLEO DO TRIBUNAL DO JÚRI E DE DEFESA DA VIDA**

Raoni Parreira Maciel

Marcelo Leite Borges

Gabriela Machado Pais

Larissa Cristina Ataídes de Oliveira

### **CORREGEDORIA-GERAL**

José Valdenor Queiroz Júnior

Brunno Augusto Cardoso Costa

### **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

Luiz Augusto Araújo Becker

### **CONSULTORIA**

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

José Joaquim Vieira de Araújo

### **ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN**

Aristóteles Rodrigues de Araujo

Daniella Pádua Lopes

Éder Machado da Silva

Michelle Góis Gadelha Dias



## SUMÁRIO

1. NOME.....	3
2. MOTIVAÇÃO.....	3
3. OBJETIVO.....	4
4. FASES.....	4
5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA ....	4
6. EQUIPE.....	5
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	5
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	6
9. MÉTRICA.....	6
10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS.....	7
11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS.....	8
12. CENÁRIO.....	15
13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	15
14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.....	16
15. TERMO DE APROVAÇÃO.....	19

## 1. NOME

Projeto *Verum*.

## 2. MOTIVAÇÃO

A ideia surgiu a partir da experiência do Promotor de Justiça Raoni Parreira Maciel, que detectou a necessidade de o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) possuir o controle do fluxo, no Sistema de Justiça Criminal, dos processos e procedimentos relativos aos crimes contra a vida. Com efeito, em 2016, para apresentar o mero quantitativo de feminicídios ocorridos no Distrito Federal (DF) para a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) foi solicitado à Corregedoria-Geral do MPDFT a extração de dados dos nossos sistemas, e os dados não refletiam satisfatoriamente a realidade. Assim, buscando oferecer à sociedade dados que se aproximassem da realidade a ideia embrionária deste projeto foi apresentada à Promotora de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto, na época Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em dezembro de 2017.

Posteriormente, no ano de 2018, tornou-se essencial conhecer em tempo real as designações de cada Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri no DF para atuar em sessões plenárias do Tribunal do Júri, com a finalidade de melhorar a eficiência na gestão das designações de auxílios quando a demanda supera a capacidade operacional de cada uma das promotorias de Justiça. Com o fito de por em prática esse objetivo, construíram-se planilhas de Excel para controlar as sessões plenárias. Essas planilhas serão substituídas por um formulário eletrônico na *intranet* já em construção pela STI.

Com a criação do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida (NTJDV) em fevereiro de 2019, foi iniciada a visita *in loco* a cada uma das Delegacias de Polícia do DF que possuem atribuição para investigar crimes contra a vida. Entre outros objetivos, essas visitas buscam documentar, a partir de uma descrição qualitativa, os meios materiais e pessoais disponíveis para a investigação dos crimes contra a vida no DF. Desta forma possibilitar-se-á uma análise detalhada e diferenciada das diversas Delegacias Circunscricionais individualizando vicissitudes e fortunas de cada uma das unidades.

Sendo o homicídio o crime mais grave, que atinge o bem mais valioso e o direito humano essencial, ele também reverbera no cometimento de outros crimes, gerando ônus social que se reproduz. É ainda fator de grande influência na percepção de segurança da população, bem como essencial para o restabelecimento da confiança no sistema de justiça criminal.

Portanto, tornou-se necessário reunir todas essas necessidades e oportunidades numa ferramenta que permita o tratamento qualitativo e quantitativo das informações acerca da tramitação dos inquéritos policiais e processos judiciais que versem crimes consumados contra a vida no Distrito Federal. Neste primeiro ano, o escopo será tratar todos os crimes de homicídios consumados ocorridos no ano de 2018 nos limites territoriais do DF.

Ao final será possível identificar o tratamento dispensado a cada uma das mortes dolosas praticadas no DF, individualizando a situação de cada uma das unidades policiais. O objetivo é saber quantos dos homicídios foram efetivamente solucionados, com o consequente oferecimento de

denúncia. Quantos dos casos ainda estão sob investigação e dentre aqueles que foram arquivados sem o oferecimento de denúncia distinguir os que não conseguiram apontar autoria.

Por fim, após análise estatística, cruzando os dados e interpretando-os, será possível informar tanto à população, como também aos agentes públicos envolvidos, a real situação vivenciada pelo DF no que diz respeito aos crimes contra a vida, dando subsídios para a tomada de decisões e mudança nas culturas de enfrentamento aos crimes de homicídio. Será possível ter a verdadeira compreensão não apenas da capacidade de resolução dos crimes contra a vida, mas também será possível identificar e cotejar os dados em cada uma das unidades do Sistema de Justiça Criminal: Delegacia de Polícia, Promotoria de Justiça e Tribunal do Júri.

### 3. OBJETIVO

Apresentar dados mais próximos da realidade acerca da repressão de crimes contra a vida, desde a investigação até a aplicação da penalidade determinada pelo Juiz de Direito. Por meio do tratamento dos dados dos crimes de homicídios consumados, ocorridos no ano de 2018 nos limites territoriais do Distrito Federal.

### 4. FASES

- 4.1. Produzir ferramentas de trabalho para a obtenção de dados dos sistemas internos do MPDFT sobre os crimes de homicídios consumados ocorridos em 2018 no DF.
- 4.2. Levantar junto à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) os Inquéritos Policiais sobre homicídios consumados ocorridos em 2018.
- 4.3. Compor acervo qualitativo de informações para embasar políticas internas e externas de repressão aos crimes de homicídios.
- 4.4. Treinar servidores das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri e de defesa da vida.
- 4.5. Apresentar para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos o retrato dos crimes de homicídio ocorridos em 2018 no DF.
- 4.6. Validar o projeto *Verum*.

### 5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a sociedade	Direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos	Iniciativas em defesa dos direitos coletivos e individuais indisponíveis
	Criminalidade combatida	Iniciativas de combate à criminalidade
Pessoas, clima organizacional e tecnologia	Possuir sistemas de informação integrados, personalizados e atualizados	Índice de satisfação do usuário com soluções de TI

## 6. EQUIPE

Unidade Responsável:	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	
Gestores	Marcelo Leite Borges Raoni Parreira Maciel	
Coordenadora	Gabriela Machado Pais	
Integrantes:	Nome	Matrícula
	Gabriela Machado Pais	4364
	Larissa Cristina Ataídes de Oliveira	5388

## 7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto será executado pelo Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida (NTJDV). Inicialmente, será feito um levantamento junto à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para apurar a lista de Inquéritos Policiais (IP) instaurados para apurar os crimes dolosos consumados contra a vida ocorridos no ano de 2018. Essa lista será validada por cada uma das Promotorias de Justiça, com a finalidade de identificar o respectivo número de autuação (MPDFT e único) do inquérito quando de sua tramitação dentro do MPDFT.

Em seguida, será mapeado uma amostra dos IPs sobre feminicídios, a partir da qual será feita uma análise “teste” das variáveis existentes, a fim de observar o cumprimento dos objetivos almejados por esse projeto. Essa análise será feita por estatístico da corregedoria, por se tratar da análise de dados sensíveis e constantes nos bancos de dados daquela importante unidade do MPDFT.

A partir daí, iniciaremos o mapeamento desses procedimentos; será analisado o arquivamento, distinguindo sua motivação: a) sem autoria; b) não é crime; c) não ocorreu no DF; d) o agente é menor, e; e) morte do agente, possibilitando quantificar o percentual de inquéritos resolvidos ou não. Posteriormente, serão categorizadas as denúncias em: simples, qualificada e feminicídio. Contando com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), adicionaremos a essa análise humana, a extração dos seguintes dados dos nossos sistemas: data do fato, do arquivamento, da denúncia e da pronúncia; sexo, idade e nome da vítima; se houve flagrante; e se foi utilizada arma de fogo. Em última fase, será possível acompanhar o interregno de tempo das fases pelas quais o processo passou, desde a investigação até a sentença penal condenatória e respectivo cumprimento de pena, mediante a construção de ferramentas para apurar em tempo real esse lapso temporal.

Os gestores farão articulações internas, solicitando apoio da STI quando for necessário obter esses filtros dos sistemas; para construir um Sistema de Banco de Dados com essas informações extraídas dos IP's, processos e dos sistemas; na construção de formulário eletrônico com o intuito de controlar as sessões plenárias do DF; e – também – promoverão articulações externas, de início com a PCDF.

Esse projeto exigirá um debruçamento sobre todos os procedimentos abertos em 2018, buscando compor um acervo qualitativo de informações. O banco de dados servirá para embasar

políticas internas e externas; e analisará o fluxo do Sistema da Justiça Criminal, mostrando à população o retrato da atual situação vivenciada no DF.

Portanto, os resultados serão alcançados com a ciência do número de homicídios consumados, por região administrativa, com o diagnóstico da atual situação enfrentada pelo Sistema de Justiça Criminal, por meio de ferramenta de *Business Intelligence* (BI), oferecendo os insumos necessários para a tomada de decisões internas, como também poderá subsidiar decisões de órgãos externos, como a Secretaria de Segurança Pública e o Poder Judiciário, no intuito de melhorar a persecução penal, aumentar a segurança pública e a sensação de justiça percebida pelo cidadão.

## 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

**Início:** agosto/2019

**Fim:** julho/2020

## 9. MÉTRICA

INDICADORES	METAS
Inquéritos Policiais referentes a homicídios consumados autuados no MPDFT	Quantitativo de Inquéritos Policiais referentes a homicídios consumados autuados no MPDFT igual aos instaurados nas delegacias de polícia da PCDF
Crimes de feminicídio consumados	Diagnóstico atual com a quantidade de Feminicídios consumados por Região Administrativa do DF
Crimes de homicídios consumados	Diagnóstico atual com a quantidade de homicídios consumados por Região Administrativa do DF
Inquéritos Policiais resolvidos	Quantidade de Inquéritos Policiais resolvidos no ano de 2018
Inquéritos Policiais arquivados	Quantidade de Inquéritos Policiais arquivados no ano de 2018
Sistema de Banco de Dados	Alimentação mensal com todos os dados extraídos manualmente e por filtros gerados pela STI, dos IP's e dos Processos de homicídio consumados
Ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI) qualitativa	Relatórios gráficos mensais para análise do Sistema de Justiça Criminal
Divulgação dos resultados	Publicação dos dados em pelo menos 2 meios de comunicação
Curso de capacitação dos servidores lotados nas Promotorias de Justiça que	Preenchimento eficaz do sistema interno (sisproweb/neosispro), refletindo diretamente

<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>
atuam junto ao Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	nos dados filtrados para análise do NTJDV
Sessões plenárias do Júri	Lançamento de dados no formulário eletrônico para controle das Sessões, a fim de reduzir possibilidade de erro humano.
Digitalização dos procedimentos	Digitalizar 100% dos procedimentos de homicídios consumados (IP e Processo)

## 10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS

- Formulário eletrônico com campos validados e estáveis.
- Sistema de Banco de Dados.
- Comunicação eficiente entre MPDFT, Polícia, Judiciário e órgãos governamentais responsáveis pela proposição de políticas públicas.
- Capacitação dos servidores das Promotorias de Justiça que atuam junto ao Tribunal do Júri e de Defesa da Vida,
- Recurso humano, capacitado, que executará as demandas exigidas para o projeto.
- Informações dos IPs vindos da PCDF.

**11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS**

	<b>Nome</b>	<b>Projeto <i>Verum</i></b>			
	<b>Fase</b>	<b>1 – Produzir ferramentas de trabalho para a obtenção de dados dos sistemas internos do MPDFT sobre os crimes de homicídios consumados ocorridos em 2018 no DF</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	1.1 – Solicitar ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) desenvolvimento de Sistema de Banco de Dados para comportar os dados extraídos dos IP's, dos processos e dos sistemas internos (Sisproweb, Neogab)	Formalização do pedido	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/04/2019	02/12/2019
	1.2 – Verificar se o Sistema de Banco de Dados foi priorizado pelo CETI	Sistema priorizado	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	03/06/2019	01/08/2019
	1.3 – Elaborar formulários eletrônicos para substituir planilhas eletrônicas de controle das sessões plenárias do Tribunal do Júri e de gestão dos inquéritos	Formulários eletrônicos disponibilizados para utilização pelo NTJDV	STI	01/04/2019	02/12/2019
	1.4 – Alimentar os formulários eletrônicos com os dados constantes nas planilhas de Excel utilizadas para acompanhar as sessões plenárias do Tribunal do Júri e de gestão dos inquéritos	Dados inseridos nos formulários eletrônicos	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/03/2019	31/05/2020
	1.5 – Construir relatórios eletrônicos com a utilização de ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI) com todos os cruzamentos possíveis encontrados a partir da análise do estatístico da Corregedoria	Relatórios eletrônicos em BI	STI	30/04/2020	15/05/2020

	<b>Nome</b>	<b>Projeto <i>Verum</i></b>			
	<b>Fase</b>	<b>2 – Levantar junto à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) os Inquéritos Policiais (IP) sobre homicídios consumados ocorridos em 2018</b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	2.1 – Visitar as unidades as Delegacias da PCDF com atribuição de investigação dos homicídios	Relatório identificando as formas de investigação dos crimes contra a vida no DF	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	20/05/2019	31/05/2020
	2.2 – Solicitar lista dos Inquéritos Policiais que versem sobre homicídios consumados	Ofício entregue na PCDF	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/08/2019	15/08/2019
	2.3 – Receber a lista dos Inquéritos Policiais que versem sobre homicídios consumados	Lista dos IPs que versem sobre homicídios entregue no NTJDV	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/08/2019	20/08/2019
	2.4 – Identificar os processos gerados pelos IPs autuados no MPDFT	Quantidade de IPs autuados no MPDFT	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/09/2019	01/12/2019
	2.5 – Encaminhar para as Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri a lista com os IPs referente a cada circunscrição para que verifiquem o devido cadastramento do feito em nossos sistemas, e acrescentem o número do MP e do Único.	Sistemas alimentados com os dados necessários	Promotorias de Justiça que atuam junto ao Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	07/01/2020	01/02/2020
	2.6 – Identificar os feitos relativos a crimes dolosos consumados contra a vida e digitalizá-los.	Documentos digitalizados	Promotorias de Justiça que atuam junto ao Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	07/01/2020	01/03/2020

	<b>Nome</b>	<b>Projeto <i>Verum</i></b>			
	<b>Fase</b>	<b>3 – Compor acervo qualitativo de informações para embasar políticas internas e externas de repressão aos crimes de homicídios</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
3.1 – Lançar no Sistema de Banco de Dados os IPs que versem sobre homicídios informados pela PCDF		Homicídios classificados em tentados e consumados	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	08/01/2020	30/04/2020
3.2 – Lançar no Sistema de Banco de Dados os IPs arquivados conforme o tipo.		IPs arquivados classificados segundo o tipo: a) sem autoria; b) não é crime; c) não ocorreu no DF; d) agente é menor; e) morte do agente.	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	08/01/2020	30/04/2020
3.3 – Analisar as denúncias tipificando os homicídios em simples, qualificado e feminicídio		Denúncias de homicídios tipificadas	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	08/01/2020	30/04/2020
3.4 – Analisar os dados retirados dos inquéritos policiais e processos de homicídio, no intuito de que sejam observados os possíveis cruzamentos e interpretações.		Dados analisados, tratados e interpretados	Corregedoria	02/03/2020	30/04/2020
3.5 – Verificar se os dados constantes nos sistemas são suficientes para as análises e filtros pretendidos pelo NTJDV		Relatório da análise dos dados da “amostra teste – feminicídio” evidenciando a efetividade dos cruzamentos dos dados	Corregedoria	01/04/2020	30/04/2020
3.6 – Alimentar a ferramenta de <i>BI</i> para a geração dos relatórios desejados		Relatórios dos possíveis cenários dos crimes de homicídio no DF em 2018	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	31/01/2020	30/04/2020

	<b>Nome</b>	<b>Projeto <i>Verum</i></b>			
	<b>Fase</b>	<b>4 – Treinar membros e servidores das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri e de defesa da vida</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
4.1 – Solicitar a Secretaria de Educação Corporativa (Secor) consultoria para o treinamento de servidores		Ofício entregue na Secor	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	15/05/2019	29/05/2019
4.2 – Elaborar Projeto Básico do treinamento		Projeto Básico	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	02/03/2019	31/03/2019
4.3 – Lançar edital para o treinamento		Edital publicado	Secor	29/05/2019	31/05/2019
4.4 – Efetuar as inscrições no treinamento		Inscrições de todos servidores que trabalham nas Promotorias de Justiça que atuam no Tribunal do Júri e de defesa da vida	Secor	29/05/2019	31/05/2019
4.5 – Realizar o treinamento		Treinamento de todos servidores que trabalham nas Promotorias de Justiça que atuam no Tribunal do Júri e de defesa da vida	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	07/06/2019	13/06/2019

	<b>Nome</b>	<b>Projeto <i>Verum</i></b>			
	<b>Fase</b>	<b>5 – Apresentar para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos o retrato dos crimes de homicídio ocorridos em 2018 no DF</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
5.1 – Elaborar apresentação em formato eletrônico ( <i>Power point</i> ou <i>Prezi</i> ) para reunião com a Administração superior		Apresentação com os resultados alcançados validados pela equipe	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	04/05/2020	15/05/2020
5.2 – Apresentar os resultados para a Administração Superior do MPDFT		Resultados apresentados à Administração Superior, evidenciando os insumos necessários para a tomada de decisão quanto à atuação das Promotorias do Júri	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	15/05/2020	29/05/2020
5.3 – Solicitar consultoria da Secretaria de Comunicação (Secom) para estabelecimento de estratégia de comunicação na divulgação dos resultados alcançados para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos		Ofício enviado à Secom	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	15/04/2020	30/04/2020
5.4 – Estabelecer estratégia de publicação dos resultados alcançados para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos		Estratégia validada	Secom	30/04/2020	15/05/2020
5.5 – Elaborar peças publicitárias para a divulgação dos resultados alcançados para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos		Peças publicitárias validadas pelo NTJDV	Secom	04/05/2020	15/05/2020
5.6 – Apresentar os resultados para os agentes políticos e a PCDF, mostrando a situação do Fluxo do Sistema de Justiça Criminal, apresentando insumos para a tomada de decisões pertinentes.		Apresentação dos Resultados aos agentes públicos envolvidos	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	15/05/2020	30/05/2020

	<b>Nome</b>	<b>Projeto <i>Verum</i></b>			
	<b>Fase</b>	<b>5 – Apresentar para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos o retrato dos crimes de homicídio ocorridos em 2018 no DF</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
5.7 – Apresentar à sociedade os resultados encontrados, mediante publicidade da informação.		Apresentação dos resultados à sociedade	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	30/05/2020	30/06/2020

	<b>Nome</b>	<b>Projeto <i>Verum</i></b>			
	<b>Fase</b>	<b>6 – Validar o projeto <i>Verum</i></b>			
	<b>Ações</b>	<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
	6.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	13/02/2020	14/02/2020
	6.2 – Enviar Portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	17/02/2020	20/02/2020
	6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	20/02/2020	03/02/2020
	6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API	03/02/2020	10/02/2020
	6.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	03/03/2020	03/08/2020
	6.6 – Solicitar consultoria da Assessoria de Gestão de Processos Organizacionais da Secretaria de Planejamento (Aproc/Secplan) na elaboração do Manual de Processos e Procedimentos	Ofício enviado à Secplan	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	12/02/2020	14/02/2020
	6.7 – Elaborar o Manual de Processos e Procedimentos	Manual de Processos e Procedimentos	Aproc/Secplan	17/02/2020	31/07/2020
	6.8 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	04/08/2020	12/08/2020
	6.9 – Elaborar Relatório Final do projeto	Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	13/08/2020	20/08/2020

## 12. CENÁRIO

Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)
Apoio da Administração Superior para o projeto.
Ferramenta de BI disponível
Possibilidade de fornecer insumos para Administração Superior e agentes políticos

Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)
Efetivo de pessoal do NTJDV – necessidade de um analista judiciário dedicado
Alta demanda da STI
Sistemas internos não possuem todos os dados necessários, precisando da análise humana

Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto)
Experiência exitosa com a metodologia adotada
Engajamento do Judiciário e PCDF

Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)
Políticas públicas do Poder Executivo ineficazes
Baixo índice da resolução dos crimes de homicídios

## 13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Este é de responsabilidade do gestor, que poderá contar com a consultoria ou não da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

## 14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

### 1º MARCO

#### 1. RESULTADOS ALCANÇADOS NO PROJETO

- Relatar os resultados alcançados no projeto.
- As ações foram concluídas?
- As metas estabelecidas no item 9 do plano de projeto foram ou estão em fase de cumprimento?

<b>RESULTADOS ALCANÇADOS – 1º MARCO</b>
<b>PRODUTO 1: Quantitativo de Inquéritos Policiais referentes a homicídios consumados autuados no MPDFT igual aos instaurados nas delegacias de polícia da PCDF</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
<b>PRODUTO 2: Diagnóstico atual com a quantidade de Feminicídios consumados por Região Administrativa do DF</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
<b>PRODUTO 3: Diagnóstico atual com a quantidade de homicídios consumados por Região Administrativa do DF</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
<b>PRODUTO 4: Quantidade de Inquéritos Policiais resolvidos no ano de 2018</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
<b>PRODUTO 5: Quantidade de Inquéritos Policiais arquivados no ano de 2018</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
<b>PRODUTO 6: Alimentação mensal com todos os dados extraídos manualmente e por filtros gerados pela STI, dos IP's e dos Processos de homicídio consumados</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados

<b>PRODUTO 7: Relatórios gráficos mensais para análise do Sistema de Justiça Criminal</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
<b>PRODUTO 8: Preenchimento eficaz do sistema interno (sisproweb/neosispro), refletindo diretamente nos dados filtrados para análise do NTJDV</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
<b>PRODUTO 9: Lançamento de dados no formulário eletrônico para controle das Sessões, a fim de reduzir possibilidade de erro humano.</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
<b>PRODUTO 10: Digitalizar 100% dos procedimentos de homicídios consumados (IP e Processo)</b>
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados

## 2. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- Descrição de como foi executado o projeto.
- Houve alguma mudança necessária ao plano assinado?

## 3. LIÇÕES APRENDIDAS

(Preenchimento pelo gestor e/ou pelo coordenador do projeto)

As lições aprendidas, segundo Ricardo Vargas, ajudam a aprender com erros e acertos, com o intuito de aumentar as ações assertivas e reduzir as ações que deram errado. Documentam a experiência adquirida ao longo do processo. Cada projeto é aprendido e as informações são chave para êxito nos próximos projetos nessa linha e depende do contexto. É uma forma de documentar para o futuro e deve ser simples; com linguagem clara; proporciona a rastreabilidade do problema e seu aprendizado; devem ser relevantes e contextualizadas por cenários; proporcionar aprendizado e adaptação; e serem documentadas. Essas lições buscam lidar e/ou resolver problemas reais do projeto.

Elas registram os problemas ocorridos e como eles foram ou deveriam ter sido resolvidos. Registrar, documentar e, principalmente, divulgar as lições aprendidas é uma maneira de evitar que tais problemas voltem a ocorrer em projetos futuros. Projetos são empreendimentos não repetitivos com geração de produtos exclusivos; e, embora não haja projetos iguais, suas lições aprendidas registram os problemas enfrentados, por exemplo, em alguma temática. Pode apresentar alternativas para mitigar ou evitar riscos em variações de contextos institucionais, sócio-econômicos, políticos e de mudança legislativa.

Pode-se registrar por meio de documentos e devem:

- Proporcionar aprendizado e adaptação em determinado contexto;
- Descrever a circunstância ao redor da lição aprendida e como impactou o projeto;
- Especificar a estratégia ou solução adotada;
- Verificar a efetividade ou impacto da estratégia;
- Detalhar potenciais estratégias que poderiam ter sido adotadas;
- Explicar a necessidade de acompanhamento de cada problema e se foi solucionado ou abandonado;
- Comentários sobre como incorporar lições aprendidas em próximos projetos;
- Se surgiu algum risco no projeto que tenha exigido ação corretiva ou mudança no projeto.

## 15. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 334, de 07 de agosto de 2014, e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça coordenou a elaboração do projeto *Verum* com o objetivo de apresentar dados mais próximos da realidade acerca da repressão de crimes contra a vida, desde a investigação até a aplicação da penalidade determinada pelo Juiz de Direito. Por meio do tratamento dos dados dos crimes de homicídios consumados, ocorridos no ano de 2018 nos limites territoriais do Distrito Federal.

O gestor deve estar ciente que quaisquer modificações no projeto inicial, caso existam, poderão implicar em alteração nos prazos de execução, reduzindo-os ou dilatando-os, dependendo da natureza das alterações e do julgamento técnico da área competente. A inicialização da execução do projeto está vinculada à assinatura desse termo.

Nós, Marcelo Leite Borges e Raoni Parreira Maciel, gestores do projeto *Verum* por nós elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovamos e autorizamos o início da execução e nos comprometemos a prestar as informações, bem como tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Leite Borges  
Promotor de Justiça

\_\_\_\_\_  
Raoni Parreira Maciel  
Promotor de Justiça

Assinado por:

DANIELLA PADUA LOPES - APROJ/SECPLAN em 18/02/2020.

MARCELO LEITE BORGES - NTJDF em 18/02/2020.

RAONI PARREIRA MACIEL - NTJDF em 02/03/2020.

.



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 270, DE 12 DE MAIO DE 2020**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, no mês de abril de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08191.047354/2020-81, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, no mês de abril de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA nº 270, de 12 DE MAIO DE 2020**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	312	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES	01/04/20 A 07/04/20
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	281	ELINE LEVI PARANHOS	13/04/20 A 22/04/20
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	255	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	23/04/20 A 30/04/20
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	400	GASPAR ANTÔNIO VIEGAS	01/04/20 A 07/04/20
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	295	GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO	13/04/20 A 20/04/20
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	385	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	22/04/20 A 30/04/20
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	398	CONSUELITA VALADARES COELHO	01/04/20 A 07/04/20
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	321	JOSÉ FIRMO REIS SOUB	13/04/20 A 20/04/20
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	315	MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO	22/04/20 A 30/04/20
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	373	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	13/04/20 A 16/04/20
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	366	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	01/04/20 A 07/04/20
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	414	MAURÍCIO SILVA MIRANDA	13/04/20 A 20/04/20
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	268	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ	22/04/20 A 30/04/20
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	368	MARINITA MARIA DA SILVA	01/04/20 A 07/04/20
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	263	ARINDA FERNANDES	13/04/20 A 20/04/20
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	403	KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	22/04/20 A 30/04/20

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020\_0270anexoI.doc



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 271, DE 12 DE MAIO DE 2020**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de abril de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08191.047354/2020-81, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de abril de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA nº 271 , de 12 DE MAIO DE 2020**

**Coordenadoria Administrativa: ADM SUPERIOR**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
4ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10012	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	13/04/20 A 20/04/20
4ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10063	MARCEL BERNARDI MARQUES	21/04/20 A 22/04/20
6ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10083	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	02/04/20 A 04/04/20
7ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10098	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	02/04/20 A 04/04/20
9ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10017	CAROLINA REBELO SOARES	01/04/20 A 08/04/20
9ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10083	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	09/04/20 A 13/04/20
9ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10098	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	14/04/20 A 18/04/20
9ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10066	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	19/04/20 A 26/04/20
9ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10063	MARCEL BERNARDI MARQUES	27/04/20 A 30/04/20
12ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	667	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	01/04/20 A 07/04/20
12ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10063	MARCEL BERNARDI MARQUES	08/04/20
12ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10112	GILBERTO TELES COELHO	09/04/20 A 15/04/20
12ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10128	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	16/04/20 A 22/04/20
12ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10167	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	23/04/20 A 30/04/20
13ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10063	MARCEL BERNARDI MARQUES	20/04/20
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS	10087	MARIANA SILVA NUNES	27/04/20 A 16/05/20

**Coordenadoria Administrativa: ÁGUAS CLARAS**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
31ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	538	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	01/04/20 A 11/04/20
31ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10150	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	21/04/20 A 30/04/20
42ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10132	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	01/04/20 A 14/04/20
42ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	580	SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA	15/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: BRASÍLIA I**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MATRÍCULA	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ DE EXECUÇÕES DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	581	ANDREA CIRINEO SACCO	06/04/20
3ª PJ DE EXECUÇÕES DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	499	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	02/04/20 A 03/04/20
5ª PJ DE EXECUÇÕES DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	581	ANDREA CIRINEO SACCO	20/04/20 A 24/04/20 27/04/20 A 08/05/20
2ª PJ DE EXECUÇÕES PENAIS	546	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	30/03/20 A 08/04/20
3ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	495	PAULO ROBERTO BINICHESKI	01/04/20 A 15/04/20
3ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	540	LUCIANA MEDEIROS COSTA	16/04/20 A 22/04/20
3ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	546	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	23/04/20 A 30/04/20
4ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	589	NARDEL LUCAS DA SILVA	03/04/20 A 13/04/20
4ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	612	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	14/04/20 A 21/04/20
4ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	693	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	22/04/20 A 30/04/20
1ª PJ DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA	504	MARIA ELDA FERNANDES MELO	01/04/20 A 12/04/20
1ª PJ DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA	528	RUBIN LEMOS	13/04/20 A 30/04/20
3ª PJ DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	466	MARILDA DOS REIS FONTINELE	13/04/20 A 24/04/20
3ª PJ DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	434	ROBERTO CARLOS SILVA	27/04/20 A 30/04/20
6ª PJ DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	605	DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	01/04/20 A 12/04/20
6ª PJ DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	472	ROBERTO CARLOS BATISTA	13/04/20 A 19/04/20
6ª PJ DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	579	MARISA ISAR DOS SANTOS	20/04/20 A 26/04/20
6ª PJ DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	10022	RAQUEL TIVERON	27/04/20 A 30/04/20
5ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	440	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	30/03/20 A 03/04/20
2ª PJ DE FAZENDA PÚBLICA	434	ROBERTO CARLOS SILVA	01/04/20 A 10/04/20
2ª PJ DE FAZENDA PÚBLICA	426	DICKEN WILLIAM LEMES SILVA	11/04/20 A 17/04/20
2ª PJ DE FAZENDA PÚBLICA	537	PEDRO OTO DE QUADROS	18/04/20 A 24/04/20
2ª PJ DE FAZENDA PÚBLICA	579	MARISA ISAR DOS SANTOS	25/04/20 A 30/04/20
2ª PJ DE REGISTROS PÚBLICOS	456	NELSON FARACO DE FREITAS	16/03/20 A 04/04/20

**Coordenadoria Administrativa: BRASÍLIA I**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MATRÍCULA	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CRIMINAL	604	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	01/04/20 A 15/04/20
1ª PJ CRIMINAL	527	FÁBIO BARROS DE MATOS	16/04/20 A 25/04/20
1ª PJ CRIMINAL	551	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	26/04/20 A 30/04/20
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	603	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	01/04/20 A 06/04/20
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	471	YARA VELOZO TEIXEIRA	07/04/20 A 16/04/20
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	639	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	17/04/20 A 30/04/20
17ª PJ DE APOIO OPERACIONAL (1ª VARA DE PRECATÓRIAS)	499	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	11/04/20 A 17/04/20
17ª PJ DE APOIO OPERACIONAL (1ª VARA DE PRECATÓRIAS)	514	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	18/04/20
17ª PJ DE APOIO OPERACIONAL (1ª VARA DE PRECATÓRIAS)	551	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	19/04/20 A 24/04/20
17ª PJ DE APOIO OPERACIONAL (1ª VARA DE PRECATÓRIAS)	537	PEDRO OTO DE QUADROS	25/04/20 A 30/04/20
18ª PJ DE APOIO OPERACIONAL (2ª VARA DE PRECATÓRIAS)	463	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	01/04/20 A 10/04/20
18ª PJ DE APOIO OPERACIONAL (2ª VARA DE PRECATÓRIAS)	501	CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	11/04/20 A 17/04/20
18ª PJ DE APOIO OPERACIONAL (2ª VARA DE PRECATÓRIAS)	465	NELSON FARACO DE FREITAS	18/04/20 A 24/04/20
18ª PJ DE APOIO OPERACIONAL (2ª VARA DE PRECATÓRIAS)	514	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	25/04/20 A 30/04/20
21ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	421	WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM	01/04/20 A 10/04/20
21ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	445	MARCIA PEREIRA DA ROCHA	11/04/20 A 17/04/20
21ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	472	ROBERTO CARLOS BATISTA	18/04/20 A 24/04/20
21ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	501	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	25/04/20 A 30/04/20
22ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	419	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	01/04/20 A 10/04/20
22ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	437	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMES JÚNIOR	11/04/20 A 17/04/20
22ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	463	CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA	18/04/20 A 24/04/20
22ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	499	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	25/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: BRASÍLIA I**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
1ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	693	FABIANO MENDES ROCHA	01/04/20 A 03/04/20
1ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	10033	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	06/04/20 A 07/04/20
1ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	570	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	13/04/20 A 17/04/20
1ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	573	RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	20/04/20 22/04/20 A 24/04/20
1ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	471	YARA VELOZO TEIXEIRA	27/04/20 A 30/04/20
2ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	10096	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	01/04/20 A 03/04/20
2ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	572	MILTON DE CARLOS JUNIOR	13/04/20 A 17/04/20
2ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	601	BERNARDO DE URBANO RESENDE	20/04/20 22/04/20 24/04/20
2ª NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	612	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	27/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: BRASÍLIA II**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
6ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	473	ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES	01/04/20 A 03/04/20
8ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	513	RODOLFO CUNHA SALLES	21/04/20 A 30/04/20
11ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	483	DORIVAL BARBOZA FILHO	01/04/20 A 06/04/20
11ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	506	ANA PAULA TOMÁS FERREIRA	07/04/20 A 16/04/20
11ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	507	HELENA RODRIGUES DUARTE	17/04/20 A 23/04/20
11ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	475	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	24/04/20 A 30/04/20
13ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	538	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	22/04/20 A 25/04/20
13ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	473	ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES	26/04/20 A 30/04/20
6ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	484	JOSÉ PIMENTEL NETO	25/03/20 A 03/04/20
1ª PJ MILITAR	531	FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM	01/04/20 A 06/04/20
1ª PJ MILITAR	477	PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR	07/04/20 A 10/04/20
27ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	658	VIVIAN BARBOSA CALDAS	01/04/20 A 15/04/20
27ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	481	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	16/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: CEILÂNDIA**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
9ª PJ CRIMINAL	10025	LARISSA BEZERRA LUZ	01/04/20 A 15/04/20
9ª PJ CRIMINAL	10053	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS	16/04/20 A 30/04/20
5ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	10055	JAQUELINE MORAIS MARTINS	13/04/20 A 24/04/20
5ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	10091	FÁBIO MACEDO DO NASCIMENTO	27/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: GAMA**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
1ª PJ CRIMINAL DO GAMA	545	VYVYANY VIANA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	20/04/20
4ª PJ CRIMINAL DO GAMA	545	VYVYANY VIANA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	01/04/20 A 15/04/20
4ª PJ CRIMINAL DO GAMA	10005	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	16/04/20 A 26/04/20
4ª PJ CRIMINAL DO GAMA	464	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	27/04/20 A 30/04/20
2ª PJ JÚRI E DOS DEL. DE TRÂNSITO DO GAMA	668	JEFFERSON LIMA LOPES	01/04/20 A 15/04/20
2ª PJ JÚRI E DOS DEL. DE TRÂNSITO DO GAMA	10068	MARLON CARLOS FERNANDES	16/04/20 A 30/04/20
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	10005	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	15/04/20 A 17/04/20

**Coordenadoria Administrativa: GUARÁ**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
26ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10061	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	01/04/20 A 15/04/20
26ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10050	CARLA BEATRIZ DA CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES	16/04/20 A 22/04/20
26ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10124	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	23/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: INFÂNCIA E JUVENTUDE**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
4ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS	534	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	06/04/20 A 07/04/20 13/04/20 A 14/04/20
4ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS	476	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	15/04/20 A 22/04/20
6ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS	534	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	01/04/20 A 05/04/20
3ª PJ EXECUÇÕES E DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	588	MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA	01/04/20 A 15/04/20
3ª PJ EXECUÇÕES E DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	575	RENATO BARÃO VARALDA	16/04/20 A 30/04/20
NÚCLEO DE ATENDIMENTO JUVENIL INTEGRADO	573	RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	01/04/20 A 08/04/20

**Coordenadoria Administrativa: PARANOÁ**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	10032	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	01/04/20 A 15/04/20
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	10081	RAONI PARREIRA MACIEL	16/04/20 A 30/04/20
2ª PJ CRIMINAL	10022	RAQUEL TIVERON	29/03/20 A 07/04/20
3ª PJ CRIMINAL	602	VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA	01/04/20 A 15/04/20
3ª PJ CRIMINAL	621	DELSON LUIZ BASTOS FERRO	16/04/20 A 30/04/20
24ª PJ E APOIO OPERACIONAL ITAPOÃ	10044	RODOLFO LACE KRAUSE	01/04/20 A 15/04/20
24ª PJ E APOIO OPERACIONAL ITAPOÃ	10090	THIAGO GOMIDE ALVES	16/04/20 A 30/04/20
1ª PJ CRIMINAL	10093	CAMILA COSTA BRITO	19/03/20 A 20/03/20
1ª PJ CRIMINAL	10032	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	23/03/20 A 26/03/20

**Coordenadoria Administrativa: PLANALTINA**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
3ª PJ CRIMINAL	699	RAFAEL MODELLI SABATÉ	01/04/20 A 10/04/20
3ª PJ CRIMINAL	10095	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS	11/04/20 A 20/04/20
3ª PJ CRIMINAL	571	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	21/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: RECANTO DAS EMAS**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	10105	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	01/04/20 A 15/04/20
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	10046	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	16/04/20 A 30/04/20
1ª PJ CRIMINAL, TRIBUNAL DO JÚRI E DE DELITOS	10073	LEANDRO LARA MOREIRA	22/04/20 A 30/04/20
34ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10111	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	01/04/20 A 15/04/20
34ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10142	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	16/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: RIACHO FUNDO**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
36ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	576	JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA	01/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: SAMAMBAIA**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MATRÍCULA	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
3ª PJ CRIMINAL	10093	CAMILA COSTA BRITO	06/04/20 A 07/04/20
3ª PJ CRIMINAL	10033	NATALIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	13/04/20 A 22/04/20
3ª PJ CRIMINAL	10069	RAFAEL GUSTAVO REINER	23/04/20 A 24/04/20 27/04/20 A 30/04/20
7ª PJ CRIMINAL	10049	ANA LAURA SEIXAS DIAS	01/04/20 A 15/04/20
7ª PJ CRIMINAL	10040	CELSO LEARDINI	16/04/20 A 30/04/20
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	10093	CAMILA COSTA BRITO	01/04/20 A 03/04/20
6ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	688	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	24/03/20 A 05/04/20
6ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	689	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS	06/04/20 A 15/04/20
6ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	683	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	16/04/20 A 20/04/20
6ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10035	PEDRO DUMANS GUEDES	21/04/20 A 03/05/20

**Coordenadoria Administrativa: PROREG**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
3ª PJ REGIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	10084	BERNARDO BARBOSA MATOS	23/03/20 a 01/04/20
6ª PJ REGIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	631	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	24/03/20 a 07/04/20 13/04/20 a 15/04/20
6ª PJ REGIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	10075	CÍNTIA COSTA DA SILVA	16/04/20 a 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: SANTA MARIA**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
28ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10014	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	01/04/20 A 10/04/20
28ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10029	CARLA ROBERTO ZEN	11/04/20 A 20/04/20
28ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	663	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	21/04/20 A 30/04/20
35ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10143	LEONARDO OTREIRA	01/04/20 A 15/04/20
35ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10147	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO	16/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: SÃO SEBASTIÃO**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
1ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	564	ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO	30/03/20 A 13/04/20
1ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	672	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	14/04/20 A 27/04/20
29ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	687	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	01/04/20 A 15/04/20
29ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10074	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	16/04/20 A 30/04/20
47ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10119	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	01/04/20 A 15/04/20
47ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10140	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	16/04/20 A 30/04/20

**Coordenadoria Administrativa: SOBRADINHO**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
3ª PJ CRIMINAL	532	ROGÉRIO SHIMURA	01/04/20 A 09/04/20
3ª PJ CRIMINAL	10080	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	10/04/20 A 23/04/20
3ª PJ CRIMINAL	525	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	24/04/20 A 30/04/20
25ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	673	RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA	01/04/20 A 15/04/20
25ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10131	NATHAN DA SILVA NETO	16/04/20 A 19/04/20 27/04/20 A 30/04/20
25ª PJ DE APOIO OPERACIONAL	10024	DANIELLE MARTINS SILVA	20/04/20 A 26/04/20

**Coordenadoria Administrativa: TAGUATINGA**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
2ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	10152	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	01/04/20 A 08/04/20
2ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	10069	RAFAEL GUSTAVO REINER	09/04/20 A 14/04/20
2ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	10104	RICARDO DE SOUSA FONSECA	15/04/20 A 30/04/20
1ª UNIDADE-FIM OPERACIONAL DE FEITOS CÍVEIS, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES (32ª PAO)	548	CANITO JOSÉ PINTO COELHO	01/04/20 A 12/04/20
1ª UNIDADE-FIM OPERACIONAL DE FEITOS CÍVEIS, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES (32ª PAO)	544	FABIANO COELHO VIEIRA	13/04/20 A 21/04/20
1ª UNIDADE-FIM OPERACIONAL DE FEITOS CÍVEIS, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES (32ª PAO)	568	DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES	22/04/20 30/04/20
2ª UNIDADE-FIM OPERACIONAL DE FEITOS DE DEFESA DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOM. E FAMILIAR(23ª PJO)	10078	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	01/04/20 A 13/04/20
2ª UNIDADE-FIM OPERACIONAL DE FEITOS DE DEFESA DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOM. E FAMILIAR(23ª PJO)	10042	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	14/04/20 A 17/04/20 27/04/20 A 30/04/20
2ª UNIDADE-FIM OPERACIONAL DE FEITOS DE DEFESA DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOM. E FAMILIAR(23ª PJO)	650	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	20/04/20 A 24/04/20

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020\_0271anexoI.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 272, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS** para elaboração de dissertação de mestrado.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que foi decidido no PGEA nº 08191.005754/2020-10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS**, no período 18 de maio a 17 de agosto de 2020, para elaboração de dissertação do curso de mestrado em Direito Público oferecido pelo Centro Universitário de Brasília - Uniceub.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 273, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.046518/2020-53,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **THIAGO GOULART MORA**, matrícula 2201-2, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-04 (84001001), dispensando, em consequência, o servidor **DJAIR MEDEIROS DA MATA**, matrícula 4870-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA N.º 680, DE 8 MAIO DE 2020**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 341, de 10 de outubro de 2014, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, a Atividade Ciranda do Livro.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a integração entre membros, servidores, estagiários e prestados de serviços do MPDFT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 341, que 10 de outubro de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Instituir a Atividade Ciranda do Livro no âmbito do MPDFT, a qual tem como objetivo incentivar o hábito da leitura, a aproximação entre integrantes e colaboradores desse Ministério Público e a doação de livros remanescentes às bibliotecas e escolas públicas do Distrito Federal e aos projetos internos de promoção à leitura.” (NR)

“Art. 2º A Atividade Ciranda do Livro será de atribuição da Divisão de Biblioteca e Informação da Coordenadoria de Documentação e Informação (CDI) da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional (VPGJ-I).” (NR)

“Art. 5º A Divisão de Biblioteca e Informação/CDI contará com o apoio da Secretaria de Comunicação para a operacionalização, divulgação e promoção da Atividade Ciranda do Livro.” (NR)



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

“Art. 6º A Divisão de Biblioteca e Informação/CDI contará com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), que disponibilizará a ferramenta Estante Virtual para controle das obras doadas, e-mail da campanha da Atividade Ciranda do Livro e recursos de tecnologia da informação necessários à realização da Atividade.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Secretaria-Geral  
 Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Abril/2020**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
3564	VICTOR HUGO RIBEIRO FERREIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	03/04/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Secretaria do Conselho Superior e Colegio de Procuradores e Promotores
4794	GABRIELA MOREIRA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	15/04/2020	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Nucleo de Apoio Operacional
4805	MAX HAINN MARIANO DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/04/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas	Nucleo de Apoio Operacional
5319	THAYANE VILARINO DE RESENDE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	23/04/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Santa Maria	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional
5520	MADSON MOTA XAVIER	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/04/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Ceilandia	Nucleo de Apoio Operacional
5693	ELAINE GUERRA MARQUES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	13/04/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Paranoa	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I

**FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**  
 Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2020 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191015313202026. Objeto: Registro de Preços, pelo período de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de bombas hidráulicas. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 13/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00024-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00024-2020). Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2020 às 15h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Marli de Sousa Rego – Secretária de Licitação Substituta MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2020 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191.001403/2020-30. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 13/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00006-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00006-2020). Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2020 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Marli de Sousa Rego – Secretária de Licitação Substituta MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Fevereiro/2020**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
899	ANA LUCIA DA SILVA DANTAS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	27/02/2020	Assessoria Especial de Promocao da Saude e da Qualidade de Vida	Coordenadoria Executiva de Psicossocial
1842	PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	03/02/2020	Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadao	Coordenadoria Executiva de Autocomposicao
3199	CRISTIANE DA SILVA FLEURY LIMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Aguas Claras	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas
3358	ANA FONSECA DE GUSMAO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Planaltina	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3553	FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude e da Educacao	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sobradinho
3721	LIVIA MARIA CALAB LEAL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/02/2020	Procuradorias de Justica	Coordenacao de Recursos Constitucionais
4489	ATILA GIGLIO GOMES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	06/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sobradinho	Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude e da Educacao
4571	FABRICIA DA HORA PEREIRA	ANALISTA DO MPU/SERVICO SOCIAL	14/02/2020	Coordenadoria Executiva de Psicossocial	Nucleos de Direitos Humanos
4696	POLIANA RIBEIRO TOLENTINO	TECNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	07/02/2020	Secretaria de Tecnologia de Informacao - STI	Procuradorias de Justica
4739	HENRIQUE COSSAO DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Aguas Claras	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Ceilandia
4762	JOAO BRAZ SARAIVA MATOS BARROS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Ceilandia	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Aguas Claras
4776	DANILO XAVIER TOLEDO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Santa Maria	Nucleo de Apoio Operacional
4794	GABRIELA MOREIRA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Ceilandia	Nucleo de Apoio Operacional
4825	WAGNER DE SOUZA RIOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sobradinho	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Paranoa
5070	DANIELA LIMA RAMOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	11/02/2020	Coordenacao de Recursos Constitucionais	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Ceilandia
5235	ANDRE LIRA VIEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5327	CHRISTIANE FERREIRA FARIAS BRANDAO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Gama	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas
5391	KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Nucleo de Apoio Operacional



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Fevereiro/2020**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
5404	JONATAN JESUS DO CARMO FELIPE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	20/02/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Procuradorias de Justica
5468	GABRIELA SILVA BERNARDES	PESSOAL SEM VINCULO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Ceilandia	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brazlandia
5474	TIAGO CALLAI DUTRA	PESSOAL SEM VINCULO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Santa Maria
5505	JAQUELINE MILHOMEM DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brazlandia	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Santa Maria
5548	INGRID HANZEN STAUDT	PESSOAL SEM VINCULO	05/02/2020	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sobradinho
5549	CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Ceilandia	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga
5556	VILMA MARIA SANTOS FRANCISCO	PESSOAL SEM VINCULO	14/02/2020	Nucleos de Direitos Humanos	Ouvidoria
5587	VICTOR SOUZA DE CARVALHO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Planaltina
5599	JOSE ELIAS GABRIEL NETO	PESSOAL SEM VINCULO	10/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
5621	EMERSON LUIS NE DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/02/2020	Nucleo de Apoio Operacional	Camaras de Coordenacao e Revisao da Ordem Juridica Criminal e Civel
5635	MARCUS VINICIUS DA SILVA MOREIRA	PESSOAL SEM VINCULO	03/02/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sobradinho	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Paranoa
5644	THAIS FERREIRA OLIVEIRA MAFRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/02/2020	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Ceilandia

**FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**  
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2020**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
827	GESIEL DE ABREU FILGUEIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
1007	FERNANDA CARVALHO GAZETA SALES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	16/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Nucleo de Apoio Tecnico - API
1125	ROSAURANI COELHO MOUTINHO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	24/03/2020	Secretaria do Conselho Superior e Colegio de Procuradores e Promotores	Nucleo de Apoio Tecnico - API
1430	ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao	Procuradoria-Geral de Justica do Ministerio Publico do Distrito Federal e Territorios
1877	FERNANDO CORREA DE MORAES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
2168	KLEBER ARAGAO MATHEUS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
2933	ELBER FERREIRA MARQUES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
3140	SAMYRA COSTA SERRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/03/2020	Procuradorias de Justica	Nucleo de Apoio Operacional
3305	ERIKA MARA CRUZ DA SILVA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	05/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3347	ANDERSON DE MELO PANTALEAO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	18/03/2020	Secretaria do Conselho Superior e Colegio de Procuradores e Promotores	Nucleo de Apoio Operacional
3555	PAULA CALIXTO PEREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	16/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
3741	REGINA DE ARAUJO CAMPOS	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
4262	RUBENS RICARDO MIRANDA CARDOSO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
4276	ALINE DA COSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	11/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Planaltina	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sobradinho
4460	LIVIA RODRIGUES PONTE VAZ BRANDAO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2020	Nucleo de Apoio Operacional	Corregedoria-Geral



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Secretaria-Geral  
 Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2020**

4794	GABRIELA MOREIRA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/03/2020	Nucleo de Apoio Operacional	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional
4919	TIAGO ARAUJO BORGES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
5017	DAIANA MARTINS LEAL	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
5111	YURI PEREIRA ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	16/03/2020	Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude e da Educacao	Centro de Gestao Sustentavel
5123	MANOEL RUIZ CONCEICAO DA SILVA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	02/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Secretaria de Seguranca Institucional
5161	JORGE LUIS MELO LUZ	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	02/03/2020	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Paranoa
5198	NAYARA EDIANNE MENESES FRAGA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	19/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Santa Maria	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas
5249	PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA RODRIGUES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
5270	BRUNA SOUZA CHAVES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	19/03/2020	Coordenadoria de Documentacao e Informacao	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga
5295	VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	17/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Santa Maria
5301	CAROLINE MANESCHY CARVALHO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/03/2020	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Nucleo de Apoio Operacional
5510	DANIEL SANDES DIAS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brazlandia	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5524	LUIZA DE BRITO BELLUCO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	31/03/2020	Secretaria de Administracao - SDA	Assessoria de Contratos e Convenios - SDA
5581	AFONSO LADISLAU SATAS FILHO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/03/2020	Secretaria de Gestao de Pessoas	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5622	TARCISIO DANIEL POVOA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
5628	ALEXANIA ALVES GONCALVES	PESSOAL SEM VINCULO	02/03/2020	Gabinete da Procuradoria-Geral	Coordenadoria Executiva de Autocomposicao



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2020**

5653	HUGO FERREIRA DE MOURA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	13/03/2020	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5685	LEANDRO SANTOS DA COSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/03/2020	Secao de Registro de Dados Funcionais - SGP	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brazlandia

**FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**  
Secretária de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018,

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos de prestação de serviços na área de telecomunicações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo serviços de Mensagens, Caixa Postal e Acesso à Internet 4G (Mínimo 10 GB) nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional a partir do SMP, com fornecimento de aparelhos em comodato e Acesso móvel à Internet, padrão 4G, franquia mínima de 10 GB, com fornecimento em comodato de modem ou chip com adaptador, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos, e
- III. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula n.º 1406, **RODRIGO DE CAMARGOS**, matrícula n.º 4281, **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula n.º 2443, e **ANTONIO CARLOS MACAO**, matrícula 898, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**